



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**PORTARIA Nº 06** de 09 de fevereiro de 2024.

**“Interrompe férias anuais de servidora e dá outras providências”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício do seu cargo e no uso das suas atribuições e...

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à assistência farmacológica aos pacientes da Farmácia de Minas;

**CONSIDERANDO** a rescisão contratual da servidora lotada na Farmácia de Minas;

**CONSIDERANDO** que as demandas da assistência farmacêutica são contínuas e, a fim de garantir os princípios da Administração Pública, em especial o da eficiência.

**R E S O L V E:**

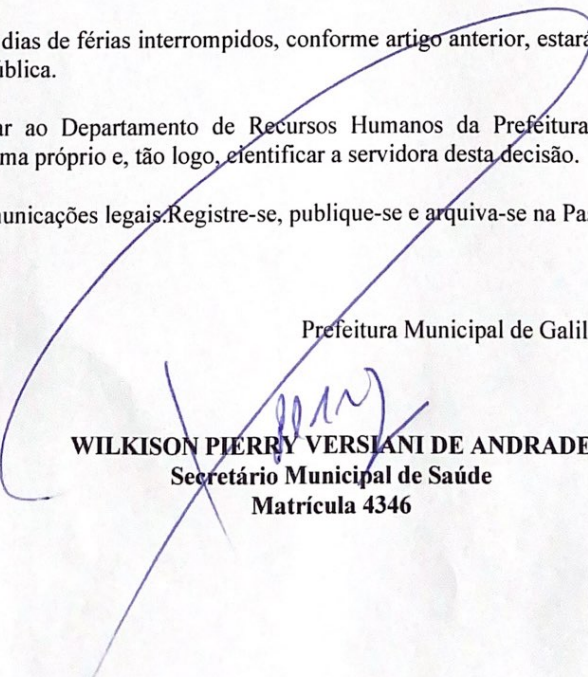
**Art. 1º** Interromper, por 15(quinze) dias e, por absoluta necessidade do serviço público, as férias anuais da servidora KAREM FERREIRA DE MENEZES, lotada na SMS/Farmácia de Minas, que estavam previstas para o período de 1º/02/2024 a 1º/03/2024.

**Art. 2º** O gozo dos dias de férias interrompidos, conforme artigo anterior, estará condicionado à viabilidade da Administração Pública.

**Art. 3º** Recomendar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, os registros e lançamentos em sistema próprio e, tão logo, identificar a servidora desta decisão.

**Art. 6º** Feita às comunicações legais. Registre-se, publique-se e arquiva-se na Pasta Funcional da servidora.

Prefeitura Municipal de Galiléia, 09 de fevereiro de 2024.

  
**WILKISON PIERRY VERSIANI DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 4346